



**PARECER Nº 405, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
SOBRE A MOÇÃO Nº 515, DE 2025**

De autoria do Deputado Altair Moraes, a moção em epígrafe objetiva aplaudir a realização do 1º Congresso Brasileiro de Soberania – COBRAS, reconhecendo e registrando profundo agradecimento por este evento que se consolida como marco histórico na reflexão nacional sobre defesa, energia, tecnologia e cadeias críticas.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 185ª a 186ª Sessões Ordinárias (de 16 a 17/12/2025) e às 1ª a 3ª Sessões Ordinárias (de 03 a 05/02/2026), não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, “caput”, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Quanto ao mérito, compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações dos artigos 30, I, e 31, §1º do citado diploma legal, analisar a proposta para deliberação conclusiva, nos termos do art. 31, I c.c., art. 33, II.

Apreciando a matéria, pudemos verificar que a presente Moção tem por objetivo aplaudir, reconhecer e agradecer a realização do 1º Congresso Brasileiro de Soberania – COBRAS, evento que se consolida como marco histórico na reflexão nacional sobre defesa, energia, tecnologia e cadeias críticas. Trata-se de evento que reafirmou a importância de uma agenda estratégica para o Brasil, aproximando líderes civis,

militares, acadêmicos e representantes do setor produtivo em torno de um projeto de soberania robusto, moderno e alinhado às melhores práticas internacionais.

Portanto, manifestamo-nos de modo favorável, conclusivamente, à aprovação da Moção nº 515, de 2025.

Conte Lopes – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/4/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

|                   |                              |
|-------------------|------------------------------|
| Thiago Auricchio  | Favorável ao voto do relator |
| Conte Lopes       | Favorável ao voto do relator |
| Alex Madureira    | Favorável ao voto do relator |
| Rômulo Fernandes  | Favorável ao voto do relator |
| Reis              | Favorável ao voto do relator |
| Ortiz Junior      | Favorável ao voto do relator |
| Fábio Faria de Sá | Favorável ao voto do relator |
| Marta Costa       | Favorável ao voto do relator |